



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 145/2021

REMOVE A SERVIDORA SANDRA MARA BARBOSA DA ESCOLA CARAMURU PARA A ESCOLA ILDA CASARIN

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER a servidora Sandra Mara Barbosa, provida no cargo de Servente, da Escola Municipal Caramuru para a Escola Municipal Ilda Casarin.

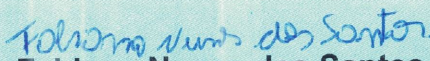
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de setembro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 01/09/21 a 16/09/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração

